

CNM: 064477. 2.0003271-28

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, situado no município de Matupá, denominado **FAZENDA GRAÚNA - "GLEBA B"**, correspondente a uma área de um mil, novecentos e oitenta e oito hectares, vinte e cinco ares, trinta e cinco centiares (1.988,2535-has), com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AS1-M-0244**, de coordenadas **N 8.893.399,82m** e **E 787.858,07m**, situado na divisa da Fazenda Cachoeira (código INCRA 950.017.927.082-5), com a Fazenda Pérola da Sulina (código INCRA 902.047.112.623-7). Deste, segue confrontando com a Fazenda Pérola da Sulina, com o seguinte azimute e distância: **89°41'28"** e **1.430,32** metros até o vértice **AS1-V-0034**, de coordenadas **N 8.893.407,53m** e **E 789.288,36m**; situado na divisa da Fazenda Pérola da Sulina com a Fazenda Graúna, "Gleba C" (código INCRA 901.440.101.397-4). Deste, segue confrontando com a Fazenda Graúna "Gleba C", com o seguinte azimute e distância: **183°15'22"** e **6.186,62** metros até o vértice **AS1-V-0035**, de coordenadas **N 8.887.230,90m** e **E 788.936,97m**, situado na divisa da Fazenda Graúna "Gleba C", com a Fazenda Graúna "Gleba E" (código INCRA 901.440.101.397-4). Deste, segue confrontando com a Fazenda Graúna, "Gleba E", com os seguintes azimutes e distâncias: **270°09'23"** e **3.708,89** metros até o vértice **AS1-V-0036**, de coordenadas **N 8.887.241,02m** e **E 785.228,10m**; **353°10'30"** e **1.087,55** metros até o vértice **AS1-M-0260**, de coordenadas **N 8.888.320,87m** e **E 785.098,85m**, situado na divisa da Fazenda Graúna, "Gleba E", com a Fazenda Vô Anselmo (código INCRA 901.440.102.830-0). Deste, segue confrontando com Fazenda Vô Anselmo, com o seguinte azimute e distância: **0°08'11"** e **497,22** metros até o vértice **AS1-V-0037**, de coordenadas **N 8.888.818,08m** e **E 785.100,04m**, situado na divisa da Fazenda Vô Anselmo com a Fazenda Graúna, "Gleba A" (código INCRA 901.440.101.397-7). Deste segue confrontando com a Fazenda Graúna, "Gleba A", com os seguintes azimutes e distâncias: **90°00'00"** e **1.206,53** metros até o vértice **AS1-V-0038**, de coordenadas **N 8.888.818,08m** e **E 786.306,56m**; **3°16'01"** e **3.633,04** metros até o vértice **AS1-V-0039**, de coordenadas **N 8.892.445,22m** e **E 786.513,60m**; **270°01'46"** e **1.404,93** metros até o vértice **AS1-V-0040**, de coordenadas **N 8.892.445,94m** e **E 785.108,68m**, situado na divisa da Fazenda Graúna, "Gleba A", com a Fazenda Vô Anselmo. Deste, segue confrontando com a Fazenda Vô Anselmo, com o seguinte azimute e distância: **0°08'11"** e **935,39** metros até o vértice **AS1-M-0245**, de coordenadas **N 8.893.381,33m** e **E 785.110,90m**, situado na divisa da Fazenda Vô Anselmo com a Fazenda Nova (código INCRA: 950.068.440.205-1) e ainda com a Fazenda Cachoeira. Deste, segue confrontando com a Fazenda Cachoeira, com o seguinte azimute e distância: **89°36'52"** e **2.747,23** metros até o vértice **AS1-M-0244**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº **57°**, **WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIO: VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 2.113.320-SSP/PR, CPF n. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Graúna, Estrada E-60, Km 70, no município de Matupá.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 1.327 (um mil, trezentos e vinte e sete), de 11 de março de 2009, e Certificação de Georreferenciamento averbada na AV-02/1.327, em 11 de abril de 2012, ambos do Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: Título apontado sob número seis mil, oitocentos e quarenta e dois (6.842), em vinte e oito de março de dois mil e doze (28.03.2012). Emolumentos: R\$42,30. Selo de controle digital: ABX 54574.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-01/3.271.

= Certificação do Georreferenciamento =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel desta Matrícula foi georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, com **Certificação número 131107000017-48**, expedida em 14 de julho de 2011, assinada por Dario Ipojucan Venceslau e Giuliano Ferreira Coelho, Processo n. 54240.002418/2006-51; Proprietário: Valter Miotto Ferreira; Imóvel: Fazenda Graúna; Matrículas: 3.273, 3.272, 3.270, 3.271 e 3.274 deste Registro de Imóveis (antigas 1.324, 1.325, 1.326, 1.327 e

CNM: 064477.2.0003271-28

2.393); Município e Comarca: Matupá; Área total: 7.193,4707 hectares; ART nº/CREA nº: 1041427 / 3372/TD; Responsável Técnico: Sérgio Luiz Pereira Nogueira; Código do Credenciado: AS1. Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-02/3.271. = CCIR, ITR e Certidão de Legitimidade de Origem =

DATA: Dezesesseis de abril de dois mil e doze (16.04.2012).

Procede-se a esta Averbação para constar que o imóvel desta Matrícula possui Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural n. **901.440.101.397-4**; denominação Fazenda Graúna; área total 7.193,4707-ha; módulo rural, 63,0181ha; número de módulos rurais, 81,87; módulo fiscal, 90,0-ha; número de módulos fiscais, 79,9274; esta cadastrado na Receita Federal com NIRF **6.561.610-3**; Fazenda Graúna IV, com área de 2.461,9-ha; e possui **Certidão de Legitimidade de Origem n. 50/2011**, expedida pelo INCRA em 16 de março de 2011, expedida no Processo/INCRA/SR-13/nº 54240.002256/2009-02, assinada por Willian César Sampaio.

Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-03/3.271.

= Reserva Legal =

DATA: Onze de abril de dois mil e doze (11.04.2012).

Conforme **AV-01/1.327**, do Livro 2-RG desta Serventia, datada de 11 de março de 2009, feita conforme o constante no AV-04 da Matrícula 6.442, Livro 02-RG, de 11 de julho de 2003, e R-01/M.6.753, do Livro 2-RG, de 04 de agosto de 2003, ambas Matrículas e Livros do Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo (MT), que o proprietário do imóvel celebrou perante a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM, "TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL", datado de 03 de junho de 2003, no qual declara que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 50,13% do imóvel, fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do órgão competente.

Protocolo, emolumentos e selo de controle digital: os da abertura desta Matrícula.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-04/3.271. Protocolo n. 16.413, de 24 de janeiro de 2018. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao documento eletrônico, encaminhado a esta Serventia através da Central de Indisponibilidade, Protocolo CNIB 201801.1915.00433399-IA-990, oriundo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1 de Mato Grosso, Sinop - 2ª Vara, Processo n. 0005594-31.2013.4.01.3603, nome do processo Cautelar Inominada, data do cadastramento de 19 de janeiro de 2018, em que foi decretada a indisponibilidade dos bens de Valter Miotto Ferreira, entre outras pessoas, procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Emolumentos: Isento. Selo de controle digital: BAH 67486. Código de Arquivamento: AD3271.04-02RG. Matupá, 19 de fevereiro de 2018.

Escrevente Autorizado,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-05/3.271. Cancelamento da indisponibilidade da AV-04. Em cumprimento à determinação judicial exarada através de decisão proferida nos autos do processo n. 0005594-31.2013.4.01.3603, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Subseção Judiciária de Sinop, 2ª Vara, pelo Dr. Marcel Queiroz Linhares, Juiz Federal, assinada digitalmente em 29.06.2022, procedo ao cancelamento da indisponibilidade identificada na AV-04 desta

matrícula. Código de Arquivamento: AD3271.05-02RG. Protocolo n. 24.677, de 05.07.2022. Emolumentos: isento. Selo de controle digital: BTS 74130. Matupá, seis de julho de dois mil e vinte e dois (06.07.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

AV-06/3.271. Penhora. Procedo a este ato para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo n. 0000860-47.1990.8.11.0041, oriundo da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (MT), que tem como parte autora/exequente Fundo de Gestão e Recuperação - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, e como partes rés/executados Valter Miotto Ferreira, Juarez Miotto Ferreira e A.G.B. Armazéns Gerais da Barra Ltda. Os documentos apresentados para a prática desta averbação foram arquivados sob o Código de Arquivamento AD3271.06-02RG. Protocolo n. 25.357, de 08.11.2022. Emolumentos: R\$85,40. Selo de controle digital: BVI 63371. Matupá, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois (18.11.2022).

Registrador Substituto,  (Adriano da Silva Ferreira).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponível em www.registrario.org.br

CNM: 064477.2.0003271-28